



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1455/2012

**Concede licença para atividade política ao servidor
JAIR ROSENO DOS SANTOS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAIR ROSENO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.816.913-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 614.559.039-49, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do processo nº 6416/2012, em consonância às disposições do artigo nº 101, da Lei Complementar nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AMANDA ROBERTO
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM
 Nº 091 / 2012
 DE Nº 8521 / 2012
 DE 01 / 2012
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UPUKAMA

PÁGINA MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 5º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à

prejuízo de seus vencimentos.

juízo no período de 01 de maio de 2012 a 01 de outubro de 2012, sem
 0181222 e artigo 1º, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar nº 041/2000, com
 consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº
 112 de 2012, em
 Município de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de licença para
 de carreira de Servente Geral, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria
 nº 014.220.038-48, nomeado em 01 de março de 2010, para ocupar o cargo
 portador de Cédula de Identidade PC nº 3.812.013-0-225-198, inscrita no CPF

Art. 4º. Conceder ao servidor **JAIR ROSENO DOS SANTOS**,

RESOLUÇÃO

PARA, no uso de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE UPUKAMA, ESTADO DO

JAIR ROSENO DOS SANTOS,

Concede licença para atividade política ao servidor

PORTARIA Nº 1422/2012

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPUKAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UPUKAMA

